



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA Nº 106/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
ISAÍAS MUNDURUKU DESTA PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, à **Capital do Estado do Pará - (Belém)**, onde irá cumprir agenda parlamentar, participando de Audiências; com a Senhora, **Regina Pantoja - Secretária Adjunta de Estado de Educação - SEDUC** e com o Senhor, **Felipe de Moura Palha - Procurador Federal da República**, na oportunidade irá tratar de assuntos pertinente a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **ISAÍAS MUNDURUKU - Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 18/05/21.

Retorno: Dia 23/05/21.

Diárias: 06 (seis) **R\$/Diária:** 500,00
= **R\$ 3.000,00.** (três mil reais).

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA,
ESTADO DO PARÁ, 17 DE MAIO DE 2021.

Vereador; **Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku**
Presidente da Câmara Municipal.


Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, 17-05-2021


Rubi Gerlei Pereira Silva

SECRETÁRIO ADM / PORTARIA N° 001/2021-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 17-05-2021


Ciente Servidor (a).



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.


R E C I B O

06 Diárias de R\$ 500,00 R\$ 3.000,00.

=====

TOTAL R\$ 3.000,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 06 (seis) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem à **Capital do Estado do Pará - (Belém)**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO N° 008/21/GAB-VIM.**


Isaias Munduruku
Vereador - MDB.